



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 36/2023

## ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1141/ 2023,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2023, até o valor de R\$ 4.333.000,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

- a) 08.00 – Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos
  - 08.01 – Divisão de Viação
  - 26.782.0018.1015 – Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos
  - 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000.000,00
  
- b) 08.00 – Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos
  - 08.02 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos
  - 15.451.0016.1006 – Obras de Infraestrutura e Circulação
  - 44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações - R\$... 2.333.000,00,

Conforme a Lei de Abertura de Crédito nº. 1141/2023.

**Art. 2º** Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº. 1140, de 15/08/2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2023.

JAIME DA SILVA Assinado de forma digital  
STANG:718246 por JAIME DA SILVA  
34900 STANG:71824634900  
Dados: 2023.08.15  
11:02:48 -03'00'

**JAIME DA SILVA STANG**

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 36/2023

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1141/ 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2023, até o valor de R\$ 4.333.000,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

- a) 08.00 – Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos
  - 08.01 – Divisão de Viação
  - 26.782.0018.1015 – Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos
  - 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000.000,00
  
- b) 08.00 – Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos
  - 08.02 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos
  - 15.451.0016.1006 – Obras de Infraestrutura e Circulação
  - 44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações - R\$... 2.333.000,00,

Conforme a Lei de Abertura de Crédito nº. 1141/2023.

**Art. 2º** Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº. 1140, de 15/08/2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2023.

JAIME DA SILVA Assinado de forma digital  
por JAIME DA SILVA  
STANG:718246 STANG:71824634900  
34900 Dados: 2023.08.15  
11:02:48 -03'00'

**JAIME DA SILVA STANG**

**Prefeito Municipal**

Cod417945